



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 11 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre expediente dos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência do advento do feriado nacional de carnaval, o qual, no ano de 2024 será comemorado no dia 13 de fevereiro, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica determinado que nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024 não haverá expediente na Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 08 de fevereiro de 2024.

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 08 / 02 / 24

(ch)


Pedro Vanderli de Rezende

Presidente